



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nº 27-2024**

**25 de julho de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO N° 27/2024**

Quartel em Balneário Camboriú, 25 de julho de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

<b>Data</b>	<b>Presencial</b>	<b>Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
19/07/24	-	08h - 08h	Sexta-feira	1º Tenente BM SANTANA
20/07/24	-	08h - 08h	Sábado	1º Tenente BM GONÇALVES
21/07/24	-	08h - 08h	Domingo	Capitão BM VINICIUS
22/07/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1º Tenente BM MAYKOW
23/07/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	Major BM JACSON
24/07/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	1º Tenente BM SANTANA
25/07/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM GARCIA

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**FUNÇÕES DIVERSAS**

Passa a responder pelo comando do 13° Batalhão de Bombeiros Militar o Major BM Mtcl 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA. no período de 22/07/24 a 19/08/2024 cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Tenente-Coronel BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS.

**VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 18/07/2024, o Cap BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN, do 2º/2ª/13°BBM – Porto Belo, e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 13/07/24, após apto para o serviço do BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: Esforço sobre mão esquerda" Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

## II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### DESPACHO

De acordo com a solicitação contida em requerimento (Processo Sgpe CBMSC 16794/2024) do 1º Sgt BM Mtcl 916659-9 TULIO BASTOS LINHARES, lotado no PCSv do 13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Indefiro o pedido realizado pelo 1º Sgt BM Mtcl 916659-9 TULIO BASTOS LINHARES, uma vez que não há previsão legal para a desaverbação. Conforme o Estatuto dos Militares Estaduais (Lei n o 6.218, de 10 de fevereiro de 1983), no § 4 o do art. 65, estabelece-se que: "Na impossibilidade absoluta do gozo de férias, ou no caso de sua interrupção por motivos imperiosos, o período não gozado será computado em dobro, somente para fins de transferência do policial militar". Além disso, o militar utilizou essa averbação de saldo de férias, prevista no § 4 o do art. 65 da Lei n o 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, para fins das promoções a 2º Sgt e 1º Sgt pelo critério de merecimento, resultando em vantagem funcional.

2. publique-se em BCBM; e

3. retornar o processo ao interessado.

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

Tenente Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 16794/2024)

### VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 23/07/2024, o Subtenente BM CTISP Mtcl 914.812-4 ADEMIR ANTONIO SCHONS do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento a contar de 17/07/24” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

### VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 18 de julho de 2024, o Sub Ten CTISP BM Mtcl 908159-3 EUGÊNIO ROBERTO VENZON da 3ª/13ºBBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 11 (onze) dias para o seu tratamento a contar de 20/07/2024”. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

### VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 18 de julho de 2024, o 3ºSgt BM Mtcl 924296-1 LUIZ PAULO URBANO JÚNIOR da 3ª/13ºBBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento a contar de 22/07/2024”. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

### VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 18 de julho de 2024, o 3ºSgt BM Mtcl 924296-1 LUIZ PAULO URBANO JÚNIOR da 3ª/13ºBBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Apto para o serviço BM com restrição

temporária por 30 (trinta) dias a partir do dia 05 de agosto de 2024, das seguintes atividades : Serviço operacional externo, esforço sobre braço esquerdo, marcha e formatura”. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

#### **ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

Na solicitação contida no ofício N° 810-24-13°BBM: do S Ten BM Mtcl 927756-0 JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA do 1º/4º/1ª//13°BBM – Balneário Camboriú, onde solicita 9 (nove) dias de dispensa de serviço a contar de 25 de julho de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA  
Comandante da 1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

#### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida em Nota N°533-24-13°BBM do 3º Sgt BM Mtcl 927163-5 GENIVAN KÜLL, do 1º/2ª/13°BBM – Itapema, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 23 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO  
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

#### **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 24/07/2024, o 2º Sgt BM Mtcl 922561-7 EDSON ANACLETO do 1º/1ª/13°BBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 5 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 19/07/24” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA**

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item ”2” do art. 65, item ”2” do art. 67, ”5” do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo a Cb BM Mtcl 930577-7 MAIRA DE LIMA, do 13°BBM – Balneário Camboriú, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 26/07/2024

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BI;
3. archive-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO  
Comandante do 1º/1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

### **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 24/07/2024, o Cb BM Mtcl 932234-4 HENRIQUE DE QUADRA DAL-BÓ, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida em Nota Nº520-24-13ºBBM do Cb BM Mtcl 931735-0 EVERTON RAFAEL DA SILVA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08h do dia 21 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO  
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida em Nota Nº532-24-13ºBBM do Cb BM Mtcl 930621-8 GUSTAVO FAGUNDES TAVARES, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 24 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO  
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida em Nota Nº538-24-13ºBBM da Cb BM Mtcl 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, A qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 27 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO  
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **SOLUÇÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 19/2024/CBMSC**

Tendo recebido os Autos da Investigação Preliminar nº 19/2024/CBMSC do 1º Sgt BM Mtcl 927.747-1 Daniel Coliselli, Encarregado do referido procedimento, instaurado para apurar a agressão cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 927.163-5 Genivan Küll contra a Bombeira Comunitária Francieli Fernanda Zotti, na residência em que dividem e durante o horário de folga, porém, após a vítima ter comparecido na sede da Companhia BM de Itapema buscando refúgio e atendimento pré-hospitalar, conforme a comunicação via Nota Nr 365-24-13ºBBM: Informação de Fato - Ocorrência nº 130504066, decido:

1. Concordar com o parecer do Encarregado do procedimento de que há indícios de crime militar e transgressão disciplinar por parte do 3º Sgt BM Mtcl 927.163-5 Genivan Küll.
2. Ao Corregedor Setorial do 13º BBM para:
  - a) Instaurar Inquérito Policial Militar em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 927.163-5 Genivan Küll;
  - b) Providenciar a inserção de cópia digital desta Investigação Preliminar no SICOR.
3. Ao B-1 do 13º Batalhão para publicar esta Solução em BI.
4. Ao Cmt da 2ª/13º BBM para instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 927.163-5 Genivan Küll;

Quartel do 13º BBM, em Balneário Camboriú-SC, 15 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS  
Comandante do 13º BBM (Bal. Camboriú)

### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio o 1º Ten BM Mtcl 934060-2 **WAGNER MEDELLA DE SANTANA** e o 3º Sgt BM Mtcl 932411-9 **EDSON LUIZ BIRRER DIFANTE**, ambos da Seção de Segurança Contra Incêndios, pelo excepcional comprometimento e eficiência no atendimento das demandas da nossa comunidade. O trabalho conjunto deles tem sido fundamental para garantir a segurança e a prevenção contra incêndios em nossa cidade.

Em particular, o apoio crucial que o Ten Santana e o Sgt Difante ofereceram à Associação dos Síndicos de Balneário Camboriú foi indispensável para o sucesso do workshop "Prevenção e Segurança Contra Incêndios em Condomínios: Alterações das Normativas de Prevenção e Combate a Incêndio do CBMSC e Carregamento de Carros Elétricos". A dedicação deles em esclarecer as novas normativas e orientar os síndicos sobre as melhores práticas de segurança foi essencial para a realização deste evento.

A eficiência e o comprometimento do Ten Santana e do Sgt Difante em garantir que todos os participantes do workshop tivessem acesso a informações precisas e atualizadas sobre prevenção e combate a incêndios refletem o profundo compromisso de ambos com a missão do CBMSC. A disposição deles em apoiar a comunidade e promover a segurança é um exemplo inspirador para todos nós.

Averbe-se.

TC BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS  
Cmt 13ºBBM (Balneário Camboriú)

### **IT Nr 25-2024-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida no ofício Nº 01-24-13ºBBM do 1º Tenente BM Mtcl 934060-2 **WAGNER MEDELLA DE SANTANA** Comandante do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, encarregado do IT Nº 25-2024-CBMSC, o qual solicita prorrogação de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos no referido processo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo 20 dias úteis a contar de 23/07/24
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA  
Respondendo pelo Comando 13ºBBM (Balneário Camboriú)

ASSINA:

**Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA**  
Resp. pelo Comando do 13° Batalhão (Balneário Camboriú)  
(assinado digitalmente)